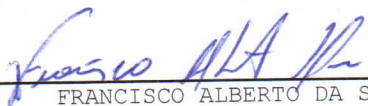


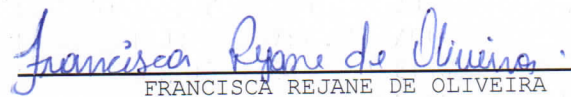


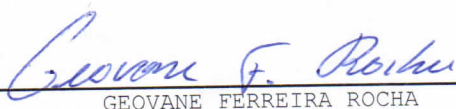
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

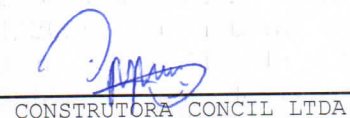
ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na execução da Obra de Implantação de Melhorias Sanitárias domiciliares neste Município de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (FEMURN) - 15/01/2020; SITE DO MUNICÍPIO (PARANA.RN.GOV.BR) - 15/01/2020; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - 15/01/2020; DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL (TRIBUNA DO NORTE) - 15/01/2020; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 16/01/2020. Licitantes cadastrados neste processo: ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05; ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 30.610.589/0001-00; CONSTRUTORA CONCIL LTDA - CNPJ: 09.347.788/0001-81; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33; Francisco Jurandir de Lima Júnior-ME - CNPJ: 19.363.375/0001-44; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.951.460/0001-99; O M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.585.447/0001-87; Projemaq Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 21.784.773/0001-86; S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 17.624.502/0001-96; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.721.826/0001-91; SETE CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 24.372.340/0001-01; SOARES CONSTRUÇOES & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 13.518.835/0001-80. Às 09:00 horas do dia 03/03/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA e Francisco Jurandir de Lima Júnior-ME. O Presidente informou aos presentes que a documentação será enviada ao Setor de Engenharia para análise dos mesmos, após parecer do setor de Engenharia o resultado será publicado na imprensa oficial. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


FRANCISCO ALBERTO DA SILVA


FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA


GEOVANE FERREIRA ROCHA


CONSTRUTORA CONCIL LTDA

